



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 038/2024, de 05 de novembro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL e SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 14.759/23 que criou o feriado nacional do “*Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*” a ser celebrado no dia 20 de novembro (quarta-feira);

A Lei Municipal n.º 291/90 que criou os feriados municipais da “*Emancipação Política e Administrativa do Município*” e “*Dia da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Graças*” celebrados nos dias 19 (terça-feira) e 27 (quarta-feira) de novembro;

O Decreto Municipal nº 1.1397/2024 que decretou recesso administrativo no dia 18 de novembro (segunda-feira);

A necessidade de transferência da data da 34ª sessão ordinária do Legislativo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, designada para o dia 18.11.2024;

O disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial os artigos 16, inciso I, alínea “a” e 112, §§11 e 12.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo no dia 18.11.2024 na Câmara de General Carneiro, Estado do Paraná.

Art. 2º Altero a data da 34ª sessão ordinária da Câmara Municipal de General Carneiro para às 19 horas do dia 25.11.2024.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.